

COMUNICADO

Aos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o **cargo de Agente de Polícia**, terceira classe, da carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, informamos que a matrícula poderá ser realizada por meio de procuração com firma reconhecida em cartório, observando os prazos estabelecidos no Edital de nº 33, publicado no DODF em 3 de setembro de 2009.

A procuração deverá conferir poderes específicos para realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Polícia, preenchimento dos formulários com todos os dados requeridos e aquisição do enxoval de uso obrigatório durante o curso.

Brasília, 4 de setembro de 2009.

Diretoria de Concursos
Fundação Universa